



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.362, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.265/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2.265/2021, até a importância de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**R\$ 68.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200021.003000 - Renovação do Veículos do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** - 10.....R\$ 68.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 8 / 2021
Página: 15 de 102804

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal